

MANUAL DOS CRITÉRIOS DE **CONTEMPLAÇÃO** **POR SORTEIO**

Realizado pela extração
da Loteria Federal.



ADEMICON
consórcio de imóveis



ademicon.com.br

SUMÁRIO

CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO	03
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 1.000 PARTICIPANTES	04
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 2.000 PARTICIPANTES	08
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 3.333 PARTICIPANTES	12



CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO ADEMICON CONSÓRCIO DE IMÓVEIS

Para todas as pessoas que contratam um consórcio, a contemplação é o momento mais esperado. Afinal, por meio dela o beneficiado tem acesso ao crédito que lhe permite realizar projetos imobiliários.

Como funciona?

Mensalmente, e em datas previamente definidas, o sorteio é realizado pela extração da Loteria Federal.



Exemplo:

Prêmio: 18.857 = centena 857

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435 Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 3 algarismos, relativos à centena de cada prêmio.
A centena referente ao 1º prêmio é a 857.

Exemplo:

1º PRÊMIO

18.857 - 1ª centena - Cota 857

A centena referente ao 2º prêmio é a 203.



Exemplo:

2º PRÊMIO

97.203 - 2ª centena - Cota 203

A centena referente ao 3º prêmio é a 703.

Exemplo:

3º PRÊMIO

24.703 - 3ª centena - Cota 703

A centena referente ao 4º prêmio é a 550.

Exemplo:

4º PRÊMIO

50.550 - 4ª centena - Cota 550

A centena referente ao 5º prêmio é a 380.

Exemplo:

5º PRÊMIO

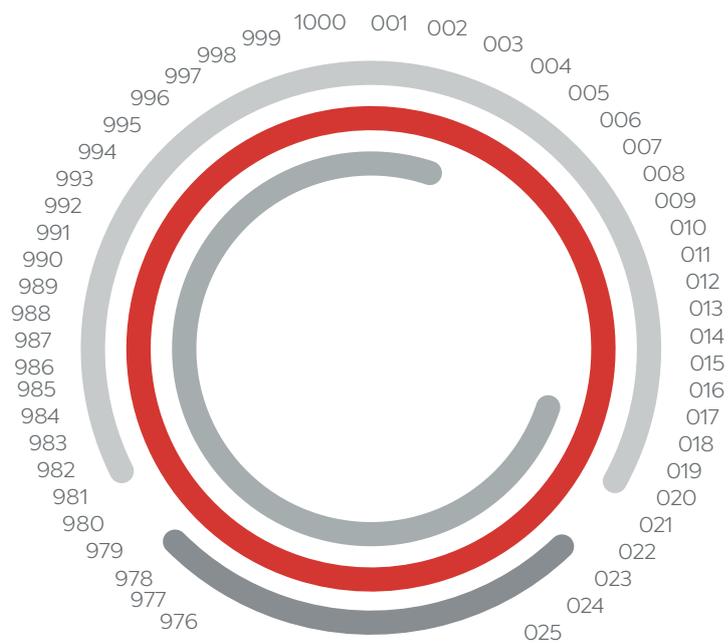
74.380 - 5ª centena - Cota 380

A preferência para a contemplação é o 1º prêmio/cota 857. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 857, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 1.000 é a 001 e a cota abaixo da 001 é a 1.000.



CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 2.000 PARTICIPANTES

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidos os 05 milhares do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 2º, 3º, 4º e 5º, equivalentes ao milhar.

Exemplo:

Prêmio: 18.857 = Milhar 8.857

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435 Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 4 algarismos, relativos ao milhar de cada prêmio.



O milhar referente ao 1º prêmio é o 8.857. Como o grupo é de 2.000 participantes, subtraímos 2.000 de 8.857, temos então a cota 6.857. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 2.000. Nesse caso, o milhar contemplado é o 8.857, que equivale à cota nº 857.

Exemplo:

1º PRÊMIO

18.857 - 8.857 - 1º milhar - Cota 857

$$8.857 - 2.000 = 6.857 - 2.000 = 4.857 - 2.000 = 2.857 - 2.000 = 857 \text{ (1º prêmio)}$$

O milhar referente ao 2º prêmio é o 7.203. Como o grupo é de 2.000 participantes, subtraímos 2.000 de 7.203, temos então a cota 5.203. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 2.000. Nesse caso, o milhar contemplado é o 7.203, que equivale à cota nº 1.203.

Exemplo:

2º PRÊMIO

97.203 - 7.203 - 2º milhar - Cota 1.203

$$7.203 - 2.000 = 5.203 - 2.000 = 3.203 - 2.000 = 1.203 \text{ (2º prêmio)}$$

O milhar referente ao 3º prêmio é o 4.703. Como o grupo é de 2.000 participantes, subtraímos 2.000 de 4.703, temos então a cota 2.703. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 2.000. Nesse caso, o milhar contemplado é o 4.703, que equivale à cota nº 703.

Exemplo:

3º PRÊMIO

24.703 - 4.703 - 3º milhar - Cota 703

$$4.703 - 2.000 = 2.703 - 2.000 = 703 \text{ (3º prêmio)}$$

O milhar referente ao 4º prêmio é o 0550. Como o grupo é de 2.000 participantes, temos a cota 550. Nesse caso, o milhar contemplado é o 0550, que equivale à cota nº 550.



Exemplo:

4° PRÊMIO

50.550 - 0550 - 4° milhar - Cota 550

O milhar referente ao 5° prêmio é o 4.380. Como o grupo é de 2.000 participantes, subtraímos 2.000 de 4.380, temos então a cota 2.380. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 2.000. Nesse caso, o milhar contemplado é o 4.380, que equivale à cota nº 380.

Exemplo:

5° PRÊMIO

74.380 - 4.380 - 5° milhar - Cota 380

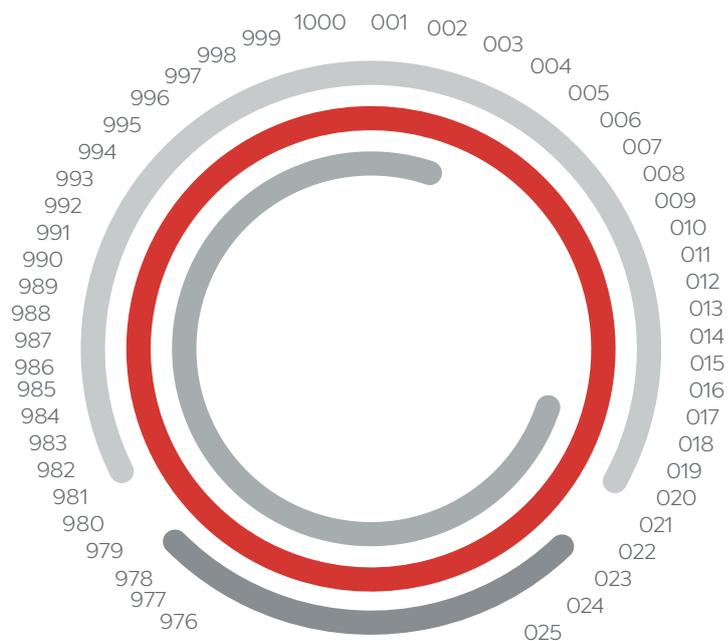
$4.380 - 2.000 = 2.380 - 2.000 = 380$ (5° prêmio)

A preferência para a contemplação é o 1° prêmio/cota 857. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2° prêmio, e assim sucessivamente até o 5°. Se não localizamos um ganhador apto do 1° ao 5°, utilizamos como base o 1° prêmio/cota 857, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 2.000 é a 001 e a cota abaixo de 001 é a 2.000.



CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 3.333 PARTICIPANTES

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidos os 05 milhares do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º prêmio, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 2º, 3º, 4º e 5º, equivalentes ao milhar.

Exemplo:

Prêmio: 18.857 = Milhar 8.857

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435 Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00



Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 4 algarismos, relativos ao milhar de cada prêmio. O milhar referente ao 1º prêmio é o 8.857. Como o grupo é de 3.333 participantes, subtraímos 3.333 de 8.857, temos então a cota 5.524. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 3.333. Nesse caso, o milhar contemplado é o 8.857, que equivale à cota nº 2.191.

Exemplo:

1º PRÊMIO

18.857 – 8.857 – 1º milhar – Cota 2.191

$8.857 - 3.333 = 5.524 - 3.333 = 2.191$ (1º prêmio)

O milhar referente ao 2º prêmio é o 7.203. Como o grupo é de 3.333 participantes, subtraímos 3.333 de 7.203, temos então a cota 3.870. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 3.333. Nesse caso, o milhar contemplado é o 7.203, que equivale à cota nº 537.

Exemplo:

2º PRÊMIO

97.203 – 7.203 – 2º milhar – Cota 537

$7.203 - 3.333 = 3.870 - 3.333 = 537$ (2º prêmio)

O milhar referente ao 3º prêmio é o 4.703. Como o grupo é de 3.333 participantes, subtraímos 3.333 de 4.703, temos então a cota 1.370. Nesse caso, o milhar contemplado é o 4.703, que equivale à cota nº 1.370.

Exemplo:

3º PRÊMIO

24.703 – 4.703 – 3º milhar – Cota 1.370

$4.703 - 3.333 = 1.370$ (3º prêmio)

O milhar referente ao 4º prêmio é o 0550. Como o grupo é de 3.333 participantes, temos a cota 550. Nesse caso, o milhar contemplado é o 0550, que equivale à cota nº 550.



Exemplo:

4° PRÊMIO

50.550 - 0550 - 4° milhar - Cota 550

O milhar referente ao 5° prêmio é o 4.380. Como o grupo é de 3.333 participantes, subtraímos 3.333 de 4.380, temos então a cota 1.047. Nesse caso, o milhar contemplado é o 4.380, que equivale à cota nº 1.047.

Exemplo:

5° PRÊMIO

74.380 - 4.380 - 5° milhar - Cota 1.047

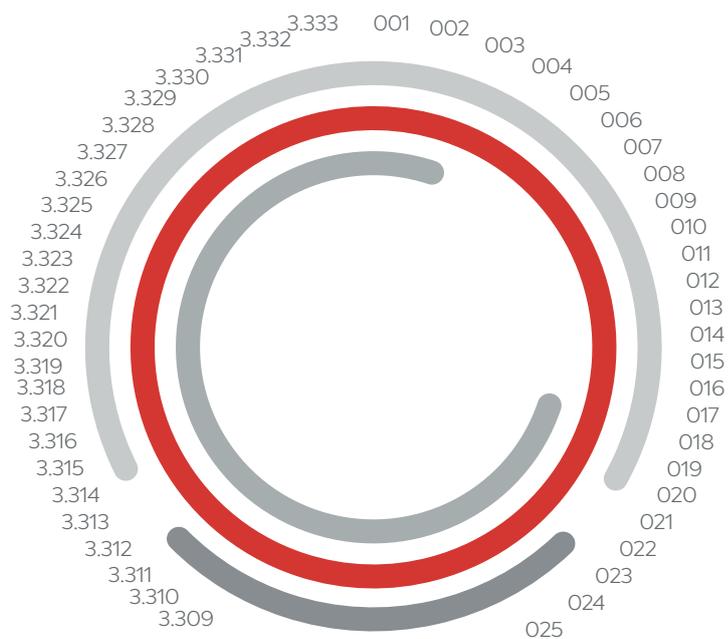
$4.380 - 3.333 = 1.047$ (5° prêmio)

A preferência para a contemplação é o 1° prêmio/cota 2.191. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2° prêmio, e assim sucessivamente até o 5°. Se não localizamos um ganhador apto do 1° ao 5°, utilizamos como base o 1° prêmio/cota 2.191, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 3.333 é a 001 e a cota abaixo de 001 é a 3.333.



ademicon.com.br